



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2003 SEXTA-FEIRA

Nº 3.120

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 03
EXTRATOS.....	PÁG. 03
ISM-EXTRATOS.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 04
EDITAL.....	PÁG. 08

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 712, DE 11 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.159.936-1/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, LUZIA DAS GRAÇAS LOUZA** (matrícula nº 336165-2), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 713, DE 11 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.157.509-7/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, FERNANDO ZORZETTI** (matrícula nº 584223-1), do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido

pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 6 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 714, DE 11 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.170.222-6/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, DAIANE DE FREITAS MACEDO** (matrícula nº 587419-1), do cargo de Analista em Saúde I-PEO, Nível S03, Referência R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 720, DE 14 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.192.497-1/2003, **RESOLVE** manter a disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Wladimir Garcêz Henrique, a servidora **SÔNIA DAS GRAÇAS DE SOUZA** (matrícula n.º 86584), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para origem, durante o exercício de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do
mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a F. 14068 recebida pelo Prefeito
Derivaldo Riquelme de Aguiar
Chefe do Gabinete de Execução e Planejamento

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 721, DE 11 DE MARÇO DE 2003.

**Retifica o Decreto n° 494, de
12 de março de 2002.**

DECRETĂ:

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o previsto no art. 5º, letra "i", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº 1.929.632-6/2002,

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 494, de 12 de março de 2002, na parte referente ao setor no qual está situado o imóvel desapropriado, onde consta Setor Coimbra, deverá constar Rua Bethel, Lote 02, Quadra 131-C, Setor Campinas, de acordo com a mudança efetivada pelo Decreto nº 1.198, de 13 de outubro de 1986.

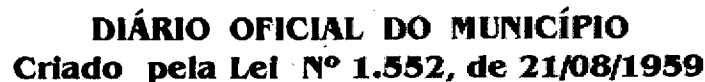
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do
mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª vez foi instalada pela Prefeitura
 Destrói Rubens de Aguiar
 Chefe do Gabinete de Extensão e Documentação

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DESPACHO

PROCESSO Nº: 21678554/2003

INTERESSADO: Diretoria Técnica DERMU

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 128/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 002/01, a ser firmado entre o Município de Goiânia, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, e a Universidade Federal de Goiás - UFG, com a intervenção do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais - IESA e da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, no valor estimado de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), por um período de 6 (seis) meses, contados a partir de 1º de março de 2003, ficando expressamente revogado o Despacho nº 040/2003, de 28 de janeiro de 2003.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

EXTRATOS

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador Geral
Av. PL-01, 1º andar - Paço Municipal
Park Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.884-900
Fone: (62) 524-1007/254-1061
524-1034

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2003

1. DATA: Goiânia, 26 de fevereiro de 2003.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e TV ANHANGUERA S.A.
3. OBJETO: Prestação de serviços para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias Municipais.
4. PREÇO: Estima-se em R\$ 443.551,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais), o valor do presente instrumento.
5. PRAZO: Durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2003.
6. PROCESSO Nº: 21547239/2003.

A. R. R. R. R. R. R.

EXTRATO DE CONVÊNIO.

1. LOCAL e DATA: Goiânia-GO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2002.
2. CONVENIENTES: A Sociedade Cidadão 2.000 Pctos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria de Planejamento do Município de Goiânia- SEPLAM
3. OBJETO: Alterar a cláusula Terceira, item 4.1.3 do Convênio nº 004/2001AJU, celebrado entre as partes, com o fito de passar de 10% para 35% o valor sobre o repasse do 13º salário dos adolescentes colocados a disposição da SEPLAM.
4. FUNDAMENTO: Objetivando a formação profissional, a promoção e a integração no mercado de trabalho, preparando-os para o exercício de atividade remunerada, nos termos do Art. 203, II e III, da Constituição Federal, Art. 68 da Lei Federal nº 8.069 de 13.07.90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Kátia Cândida Queiroz
Asses. Jurídica Soc. Cidadão 2000

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CONSPLAN CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Jostes Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Especie: Contrato nº 077/2002, Carta Convite 050/2002;

Fundamento Legal: nº 21900699 de 28/02/2003, com base na Lei nº 8.066/93 e alterações da Lei nº 8.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a execução dos serviços de reforma e ampliação da E.M. Brice Francisco Cordoiro, localizada à rua 34 - Área 08 - Conjunto Habitacional, nesta capital - GO, sob o regime de empreitada global, pelo menor preço.

Prazo do Aditivo: 70 (setenta) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do contrato original.

Data de Assinatura: 28/02/2003

SMT.
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Av. Laudelino Gomes de Almeida - nº 250
Setor Bela Vista - CEP 74.830-090
Fone: 255-7591
Fax: 524-1297

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
CONTRATO Nº 015/2002**

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT.

CONTRATADA: EDACOM - Tecnologia em Sistemas de Informática Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE, sem nenhum ônus à esta, um profissional técnico, pelo período de 08 (oito) horas diárias, de Segunda a Sexta-feira, encarregado da manutenção e suporte da sala interativa, durante os 12 (doze) primeiros meses do contrato.

Processo nº: 21219606, de 01/11/2002.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2003.

ANTENOR JOSÉ DE PRIMEIRO SANTOS
Superintendente

ISM-EXTRATOS

ISM

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Rua 7, nº 126 - Centro - CEP 74077-070
Fone: 324-2323
Fax: 324-2300 - Réc 324-2305
CNPJ: 02.371.516/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Local e data: Goiânia, 02 de janeiro de 2003

Contratantes: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM e a Heimer - Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 - Institui Normas Gerais para Licitação e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Fornecimento de pães franceses de 50 gramas e Leite tipo "C"

Prazo: 02/01/2003 a 30/06/2003

Valor do Contrato: R\$ 5.016,00 (Cinco mil e dezesseis reais)

Numero do Processo: 21589926/03

41 DEO COSTA RAMOS
Presidente do ISM

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS -ISM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

credenciado	Objeto	Data	Prazo	Processo
Helder Rocha Silva Araújo	Ortopedia e Traumatologia	19.01.03	60 meses	21830992/03
Patrícia Arantes Torres	Fonoterapia e Audiometria	11.02.03	60 meses	21770728/03
Eriberto Clemente Neto	Cirurgião Pediatra	11.02.03	60 meses	21684627/03
Adriana Oliveira Bispo	Odontologia	10.02.03	60 meses	21743232/03
Miriam Ribeiro Gomes	Otorrinolaringologista	28.11.02	60 meses	21688444/03
Patrícia Soares da Silva Sá	Psiquiatria	19.11.02	60 meses	21684660/03
Neusa de O. Brindola Maisonneta	Ginecologista/Obstetrícia	14.02.03	60 meses	21770655/03
Jussara Rosa Stival Gonçalves	Odontologia	14.02.03	60 meses	21743160/03
Aline Portillo de Brito Begalles	Gastroenterologia Clínica	18.11.02	60 meses	21684724/03
José Laerte Rodrigues da Silva Júnior	Pneumologia	11.02.03	60 meses	21770701/03
Sandra Suely Piedade dos Santos	Odontologia	13.02.03	60 meses	21770809/03
Doreilia David Ribeiro	Psicologia	12.02.03	60 meses	21743241/03
Solemar Rocha da Cunha	Odontologia	12.03.03	60 meses	21743216/03

Goiânia, 11 de março de 2003

PEDRO GOMES BORGES
Presidente Interino

PORTARIAS

PORTARIA N. 316, DE 15 DE MAIO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0001004/2002,

RESOLVE

nos termos dos artigos 229 e 230 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992, com as alterações trazidas pela Lei Complementar n. 027 de 16 de novembro de 1994, conceder à IOIANDA DIVINA TEIXEIRA RESENDE, viúva do servidor aposentado Waldomiro Pires Resende, cujos proventos perfaziam na data de seu falecimento o total de R\$ 1.171,20 (mil cento e setenta e um reais e vinte centavos), pensão mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) desse valor, no total de R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), e à sua filha NADJA TEIXEIRA RESENDE, menor púbere, os 50% (cinquenta por cento) restantes, também perfazendo o total de R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a partir da data do falecimento do ex-servidor, ou seja, 24 de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 15 dias do mês de maio de 2002.

Wladimir Garcez Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 392, DE 17 DE JUNHO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

dispensar GILBERTO PIRES DE SOUZA da função gratificada de Assessoramento junto à Presidência, símbolo FG.1, a partir de 1º de junho de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos
17 dias do mês de junho de 2002.

Wladimir Garcez Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 680, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 0634/02-GVJ/CMG,

RESOLVE

exonerar ALESSANDRO QUINTANILHA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.3, lotado no gabinete do Vereador Fernando Jorge, e nomear NELSON ALVES CARDOSO para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de novembro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de novembro de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 681, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0003344/02,

RESOLVE

nos termos do artigo 114, da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, autorizar a desavervação do tempo de licença-prêmio não usufruído, relativo ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 13 (treze) de junho de 1983 a 12 (doze) de junho de 1988, e fixar a referida licença-prêmio para 18 (dezoito) de novembro de 2002, a ser usufruída pela servidora AMÉLIA NAVES TAVARES, matrícula n. 1194, ocupante do cargo em provimento efetivo de Taquígrafo, nível IV, do QPL, pelo prazo de 3 (três) meses, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 1312, de 14 de dezembro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 682, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0003368/2002,

RESOLVE

nos termos do artigo 114, da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder à servidora CRISTINA DE FÁTIMA BRANDESPIN, matrícula n. 6571, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, Nível III, do QPL, licença-prêmio por assiduidade, relativa ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 16 (dezesesseis) de novembro de 1997 a 15 (quinze) de novembro de 2002, a ser usufruída a partir de 18 (dezoito) de novembro de 2002, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 683, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 856/02, da lavra do Secretário Municipal de Fiscalização Urbana, José Humberto de Oliveira,

RESOLVE

lotar na Assessoria de Imprensa (serviço de fotografia) o servidor EDUARDO NOGUEIRA SOARES, matrícula n. 8859, ocupante do cargo efetivo de Fotógrafo, nível IV, do QPL, a partir de 1º de dezembro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos
29 dias do mês de novembro de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 684, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 856/02, da lavra do Secretário Municipal de Fiscalização Urbana, José Humberto de Oliveira,

RESOLVE

revogar a Portaria n. 391, de 17 de julho de 2001, que colocou o servidor **EDUARDO NOGUEIRA SOARES**, matrícula n. 8859, ocupante do cargo efetivo de Fotógrafo, nível IV, do QPL, à disposição da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, no período de 1º de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2002, com ônus para o órgão solicitante, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos

29 dias do mês de novembro de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 685, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

retificar a Portaria n. 651 de 30 de outubro de 2002, que constituiu Comissão de Vereadores com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a edificação de obras pela Prefeitura de Goiânia, relacionadas no Orçamento Participativo, para incluir o nome do Vereador Rose-Marx Wayne de Oliveira - Capitão Wayne para integrar a aludida Comissão, a partir da presente data, permanecendo inalterados os demais termos da citada Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,

aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 686, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

retificar a Portaria n. 662, de 18 de novembro de 2002, onde se lê **LILIA DENÍSIA DA SILVA RIBEIRO**, leia-se **LILIAN DENIZIA E SILVA RIBEIRO**, permanecendo inalterados os demais termos da referida Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,

aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 687, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 3367/02,

RESOLVE

nos termos do artigo 116 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e no inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal, autorizar ao órgão próprio proceder a averbação nos assentos funcionais da servidora **CRISTINA DE FÁTIMA BRANDESPIN**, matrícula n. 6571, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, Nível III, do QPL, do tempo de licença-prêmio não usufruído, relativo ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 16 (dezesesseis) de novembro de 1992 a 15 (quinze) de novembro de 1997, contado em dobro para efeito de aposentadoria, num total de 06 (seis) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,

aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 688, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

retificar a Portaria n. 676, de 18 de novembro de 2002, onde se lê **ELCIO PAULO DA SILVEIRA**, leia-se **ERCIO PAULO DA SILVEIRA**, permanecendo inalterados os demais termos da referida Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

Wladimir Garcez Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 689, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º e artigo 41 da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista deliberação do Plenário em sessão realizada no dia 03 de dezembro de 2002,

RESOLVE

constituir uma Comissão Especial composta pelos vereadores Djalma Araújo, Maurício Beraldo, Paulo Kruk, Daniel Messac, Elias Vaz e Mauro Rubem para, sob a presidência do primeiro, representar a Câmara Municipal e acompanhar as greves deflagradas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano e Servidores do DERMU - COMPAV, buscando soluções para a normalização dos trabalhos realizados pelas referidas Entidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 02 dias do mês de dezembro de 2002.

Wladimir Garcez Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 690, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar **WILSON RIBEIRO DE SÁ JÚNIOR** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG-5, lotado no Gabinete do Vereador Anselmo Pereira, e nomear **JEFFERSON ANDRADE SINIMBU** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos
02 dias do mês de dezembro de 2002.

Wladimir Garcez Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 691, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -

RESOLVE

fixar as férias regulamentares dos servidores Efetivos e Comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

ORD	SERVIDOR	INÍCIO/FÉRIAS	PERÍODO
1.	Claudia de Paula Juliano	01.12.2002	1999/2000
2.	Maria Joana Dias	01.12.2002	2000

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos
02 dias do mês de dezembro de 2002.

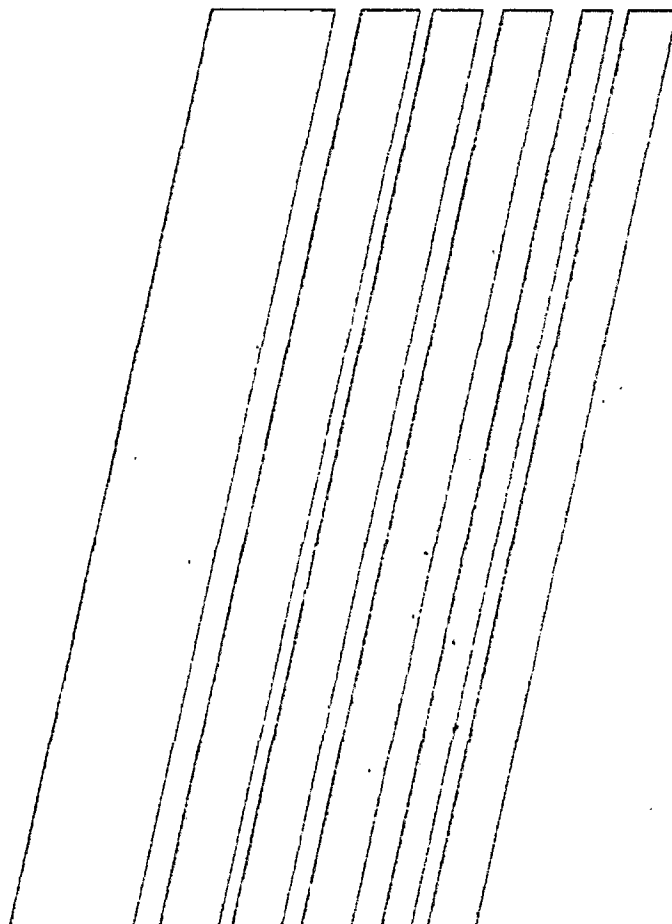
Wladimir Garcez Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

EDITAL**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

IRMÃOS BRETAS, FILHOS & CIA LTDA, torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, processo n.º 21944921 a licença de instalação e funcionamento para comércio varejista de combustíveis, sito à Rua 230 n.º 818 Vila Jaraguá - Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

**GRAFICA****DE****GOIAS****LEIA****E****ASSINE****O****DIÁRIO****OFICIAL****DO****MUNICÍPIO**